

economia

Governo muda regras para geladeiras

Só poderão ser fabricados e importados modelos que tenham índice máximo de 85,5% do consumo padrão de energia

/ ENERGIA

O Ministério de Minas e Energia vai enrijecer as regras de eficiência energética que definem quais modelos de geladeiras e congeladores de uso doméstico podem ser vendidos no País, segundo resolução publicada no começo deste mês. Com a medida, a Eletros, entidade que representa o setor, prevê a saída de refrigeradores mais baratos do

mercado, o que elevaria o preço mínimo do produto para mais de R\$ 5.000, segundo a associação. Hoje é possível encontrar modelos a partir de R\$ 1.500 em sites de varejistas, segundo consulta da reportagem.

Na primeira etapa, que começa a valer do próximo dia 31, só poderão ser fabricados e importados refrigeradores que tenham um índice máximo de 85,5% do consumo padrão de energia. As

fabricantes e importadoras ainda poderão vender os produtos que já haviam sido produzidos e importados antes desse prazo-limite até o final de 2024. Já a partir de 31 de dezembro de 2025, as empresas de varejo e atacadistas não poderão mais vender modelos com índice de eficiência energética acima do patamar.

Quanto menor o índice, melhor a eficiência energética. Esse indicador aponta quanto o ele-

trodoméstico consome em relação a um valor padrão que varia de acordo com o modelo e é calculado a partir de fatores como o volume dos compartimentos do refrigerador. Até o fim de 2027, esse teto será reajustado para 90% percentual definido na segunda etapa. Embora esse patamar seja maior do que na etapa anterior, de 85,5%, ele estará sob regras de performance diferentes, que passam a valer em 2026.

De acordo com as fabricantes e especialistas, esse índice é ainda mais rigoroso do que na primeira etapa.

Atualmente, o índice máximo permitido está em patamares acima de 96%. A alteração nas regras de produção e comercialização dos produtos vai permitir cortar a emissão de 5,7 milhões de toneladas de gás carbônico até 2030, segundo o Ministério de Minas e Energia.

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e demais normas que regem a espécie, referente ao Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que será realizado às 09 horas do dia 27 de Dezembro de 2023 no Município de São Valentim do Sul, torna público que **FAZ RETIFICAÇÃO**, para constar o seguinte: 1. Fica retificada a Lei a ser adotada é a Lei Federal nº 14.133/2023 (Preâmbulo – Habilitação (alínea h) – Item 5.2.3 – Anexo V). 2. Item 5.1.4 – não há necessidade de indicação de marca. 3. Permanece a data de abertura constante no Preâmbulo do Edital nº 018/2023, devido não ocasionar prejuízos no certame.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Gerir Angelo Macagnan, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – PNAE 01/2023

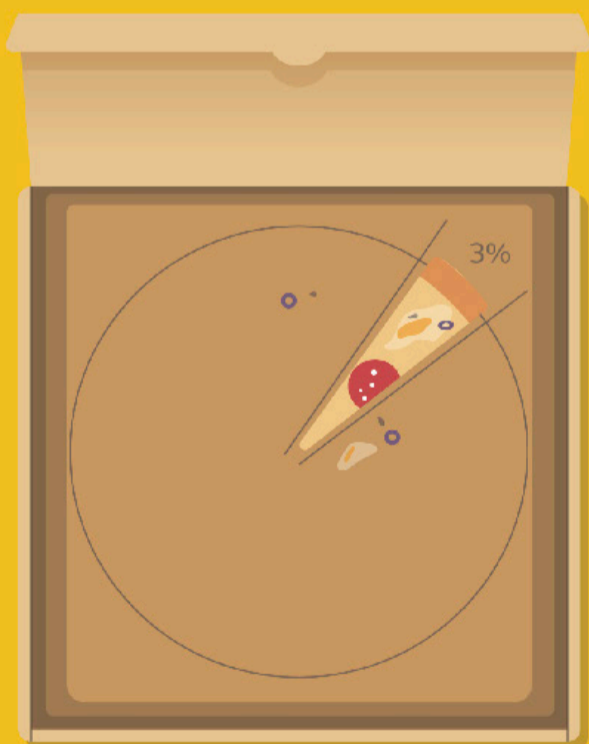
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que do dia 20 de dezembro de 2023, ao dia 20 de janeiro de 2024 às 09:00h estará recebendo as propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar do período letivo de 2024. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>

Protásio Alves, 18 de dezembro de 2023
ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação futura de empresa para prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência/Centro de Reabilitação que tenha programa de assistência social e à saúde para pessoas com distúrbios psíquicos, deficiência física, mental e intelectual, uso e abuso intenso de substâncias psicoativas, bem como dependência química, destinada ao domicílio coletivo de pessoas maiores de 18 anos, de acordo com o grau de dependência, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Taquari/RS. **Data: 04 de janeiro de 2024, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023** - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de gêneros alimentícios e materiais de utilidade para copa e cozinha, destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS Florescer, do Município de Taquari, RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL. **Data: 05 de janeiro de 2024, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023** - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras e parceladas de poste de aço, com instalação, a fim de atender as demandas do Departamento de Elétrica da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL e no Anexo II – CROQUI POSTE S/ESCALA. **Data: 09 de janeiro de 2024, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda



É só 3%, mas pode valer até 100% do seu negócio.

Um pequeno investimento em comunicação é tudo que você precisa para ter um grande resultado.

Destinando apenas 3%* do seu faturamento em marketing, comunicação e publicidade, você transforma o seu negócio no seu melhor investimento. Procure uma agência qualificada no Buscador de Agências do Sinapro RS e saiba como podemos te ajudar.



Escaneie o QR Code e conheça nossas agências associadas.

* Segundo relatório de 2022 da Agency Scope, que pesquisa 10 mercados no mundo, a média de investimento em marketing, comunicação e publicidade no Brasil é 3,5% do faturamento.